



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1829-2022

**Exmo. Sr. Pastor Luís Sérgio
Ferreira Costa, Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s) viabilizando a Construção de Um CRAS no terreno localizado na Rua " A " entre os n.º 176 e 234 no bairro Gameleira em nosso Município..

Justificativa: O motivo da indicação se torna necessária pois, o terreno se encontra em um local estratégico, de fácil acesso não só para os moradores do bairro Gameleira mas, também para os moradores dos bairros adjacentes que poderá usufruir dos benefícios da ação social, levando os serviços do CRAS para mais próximos de quem mais precisa.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**
VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

27 DEZ 2022

PRESIDENTE

Votos



Autenticar documento em <https://sp1.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 220032003900310036003A0060000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.